



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Bastos**

CNPJ 45.547.403/0001-93

Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)

#### **Câmara Municipal de Bastos**

CNPJ 51.507.135/0001-89

Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: [www.camarabastos.sp.gov.br](http://www.camarabastos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

##### DECRETO Nº 1.810/25

DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.743/24 de 22/03/24 que regulamenta a dispensa de licitação, nos termos do disposto nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1.743/24 DE 22/03/24 QUE REGULAMENTA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Art. 1º - O Inciso IV do Artigo 11 do Decreto nº 1.743/24 de 22/03/24 que regulamenta a dispensa de licitação, nos termos do disposto nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a contar com a seguinte redação:

**Art. 11 - Os processos de contratação direta formalizados com base neste Capítulo, serão instruídos com os seguintes documentos:**

**IV - Documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, no caso de dispensa simplificada, apresentando os seguintes documentos: "**

- a) - Certidão Negativa de Débitos (CND);**
- b) - Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);**
- c) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);**
- d) - Certidão de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal;**
- e) - Certidão de Falência e Recuperação Judicial, se for o caso.**
- f) - Cartão do CNPJ.**

Art. 2º - Permanecem inalterados todos os demais Artigos, Parágrafos e Incisos do Decreto nº 1.743/24 de 22/03/24.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,

Aos 8 de janeiro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

*Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.*

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do*

*Gabinete do Prefeito*

##### DECRETO Nº 1.811/25

DE 9 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a promulgação da Emenda Constitucional 120, de 5 de maio de 2022, que alterou o Parágrafo 8º do Artigo 198 da Constituição Federal de 1988, sendo asseguradas novos parâmetros às garantias remuneratórias dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias;

**CONSIDERANDO** que os novos vencimentos se condicionam ao efetivo repasse pela União ao Município de Bastos e em atendimento ao contido na Lei Municipal nº 3.184/22 de 18/10/22, relativamente à atualização do Piso Salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE CONTROLE DE ENDEMIAS.**

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2.025, o novo vencimento de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias a teor do que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela EC 120/2022.

Parágrafo Único - A incidência do Adicional de Insalubridade deverá ser subsidiado por Laudo Municipal relativamente às condições de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle de Endemias.

Art. 2º - As despesas decorrentes coma execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 9 de janeiro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

*Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.*

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do*

*Gabinete do Prefeito*

### Portarias

##### PORTARIA Nº 8.531/25

DE 8 DE JANEIRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 3 de 5

= Exonerar o Servidor Sr. **JOSÉ RICARDO PEIXOTO MORENO** do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Finanças, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Encarregado de Serviços da Divisão de DIPAM - Referência 20, a partir de 02/01/2025.

= Exonerar a Sra. **MARIA CATHARINA RAGONEZI SILVA** da Função de Coordenador de Urgência e Emergência, deixando de receber a Gratificação de Função, a partir de 02/01/2025.

= Designar a Servidora Sra. **NATALIA MORENO** para responder pela Função de Coordenador de Urgência e Emergência, a partir de 02/01/2025, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **VANESSA APARECIDA PERSIGILI YAMANE** - RG nº 33.xxx.170-x, CPF nº 285.xxx.668-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx52, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02/01/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **FELIPE CHAVES DA SILVA** - RG nº 39.xxx.472-x, CPF nº 464.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 267xxxxxx75, que vinha ocupando o cargo de provimento efetivo de Eletricista de Autos junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/01/2025.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pela Servidora Sra. **CLAUDIANE PEREIRA DE BRITO CAMPIDIO** - RG nº 42.xxx.750-x, CPF nº 298.xxx.238-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx60, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 02/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **BRENO ERICK DOS SANTOS** - RG nº 41.xxx.939-x, CPF nº 441.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº 203xxxxxx19, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Cultura junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **DEBORA APARECIDA MOTTA** - RG nº 22.xxx.849-x, CPF nº 114.xxx.958-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx12, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **EMERSON FIRMINO DOS SANTOS** - RG nº 42.xxx.833-x, CPF nº 309.xxx.298-xx e PIS/PASEP nº 126xxxxxx59, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **EMERSON ROMILDO VICENTE** - RG nº 27.xxx.722-x, CPF nº 164.xxx.448-xx e PIS/PASEP nº

125xxxxxx24, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Políticas Públicas ao Idoso junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **RENATA MINIACI** - RG nº 24.xxx.444-x, CPF nº 271.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº 180xxxxxx48, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **SILVIO RODRIGUES DA SILVA** - RG nº 23.xxx.304-x, CPF nº 089.xxx.208-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx48, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Serviços e Manutenções Públicas junto à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do*

*Gabinete do Prefeito*

.....  
**PORTARIA Nº 8.532/25**

**DE 8 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **HELDER SANDRO DA GAMA ALVES** - RG nº 42.xxx.982-x, CPF nº 386.xxx.868-xx e PIS/PASEP nº 128xxxxxx88, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Sr. **WALTER GARCIA JUNIOR** - RG nº 22.xxx.556-x, CPF nº 127.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx59, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Compras Veiculares junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 07/01/2025.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a Sra. **LARISSA TETILHA VITORIA** - RG nº 49.xxx.764-x, CPF nº 441.xxx.778-xx e PIS/PASEP nº 269xxxxxx65, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Meio Ambiente junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 08/01/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA** - RG nº 29.107.129-6, da Função Gratificada de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 4 de 5

Coordenador de Vigilância Sanitária e **designá-la** para responder pelo cargo em Comissão de Diretor de Vigilância em Saúde, a partir de 07/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do*

*Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 8.533/25**

**DE 8 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

= Designar a Servidora Sra. **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO** para responder pela Função de Coordenador de Unidade Básica de Saúde, com a percepção de Gratificação e Atribuições, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.278/23 de 22/12/2023, a partir de 07/01/2025.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO**, referentes ao período aquisitivo de 03/01/24 a 02/01/25, a partir de 02/01/2025.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA**, referentes ao período aquisitivo de 03/01/24 a 02/01/25, a partir de 06/01/2025.

= Conceder 16 (dezesesseis) dias de férias em descanso à Servidora Sra. **EVELYN DE SOUSA RIBEIRO**, suspensas através da Portaria nº 8.332/24, referentes ao período aquisitivo de 10/07/23 a 09/07/24, a partir de 03/02/2025.

= Implantar, a partir de 03/01/2025, Adicional de Insalubridade em grau máximo sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JOSE CARLOS SABINO**, conforme Determinação Judicial - Processo nº 0001433-89.2024.8.26.0069.

= Manter a Readaptação da Servidora Sra. **GREICE DE OLIVEIRA MÁXIMO**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as mesmas atribuições constantes na Portaria nº 7.970/23 de 27/12/2023, devendo efetuar nova avaliação em dezembro de 2.025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2.025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada

em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito*

**PORTARIA Nº 8.534/25**

**DE 8 DE JANEIRO DE 2.025**

**KLEBER LOPES DE SOUSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

= Admitir o Sr. **APARECIDO ALVES MOREIRA** - RG nº 27.xxx.425-x, CPF nº 253.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Finanças - Referência 27, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **IVANILDO DOS REIS ALVES** - RG nº 42.xxx.563-x, CPF nº 331.xxx.418-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx59 para ocupar o cargo em Comissão de Assessor de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento - Referência 26, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Sra. **ROSILENE LOIOLA DE OLIVEIRA** - RG nº 21.xxx.589-x, CPF nº 110.xxx.828-xx e PIS/PASEP nº 123xxxxxx08 para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Técnico da Divisão de Atenção Primária em Saúde - Referência 29, a partir de 02/01/2025.

= Admitir a Sra. **ADRIANA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES** - RG nº 24.xxx.992-x, CPF nº 164.xxx.398-xx e PIS/PASEP nº 124xxxxxx47 para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador do CREAS - Referência 28, a partir de 07/01/2025.

= Admitir a Sra. **SOLANGE CRISTINA AZEVEDO VIDOTTI** - RG nº 20.xxx.765-x, CPF nº 118.xxx.258-xx e PIS/PASEP nº 122xxxxxx06 para ocupar o cargo em Comissão de Gerente de Controle de Zoonoses - Referência 30, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **FELIPE DE SOUZA SANTOS** - RG nº 38.xxx.405-x, CPF nº 486.xxx.518-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx93 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Negócios Jurídicos - Referência 27, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **PEDRO LUIS GOMES FREIRE** - RG nº 42.xxx.154-x, CPF nº 458.xxx.198-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx84 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário de Assuntos Judiciais - Referência 27, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **ELTON MOREIRA** - RG nº 40.xxx.516-x, CPF nº 304.xxx.848-xx e PIS/PASEP nº 127xxxxxx58 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico - Referência 26, a partir de 07/01/2025.

= Admitir a Sra. **RENATA FIORUCI PINHEIRO** - RG nº 42.xxx.154-x, CPF nº 117.xxx.118-xx e PIS/PASEP nº 180xxxxxx04 para ocupar o cargo em Comissão de Assistente de Secretário Municipal de Planejamento - Referência 28, a partir de 02/01/2025.

= Admitir o Sr. **DELSON FERREIRA DA SILVA** - RG nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

Ano IV | Edição nº 654A

Página 5 de 5

14.xxx.322-x, CPF nº 033.xxx.278-xx e PIS/PASEP nº 108xxxxxx7 para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Divisão de Transporte Escolar - Referência 28, a partir de 02/01/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 8 de janeiro de 2025

**KLEBER LOPES DE SOUSA**

*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do*

*Gabinete do Prefeito*

.....